Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2019, de 21 de Março de 2019, de Autoria do Executivo Municipal;

"Estabelece procedimentos para autorização o recebimento de doação de bens, serviços pela administração pública municipal".

I – Relatório

O Projeto de Lei em pauta, que autoriza e estabelece o recebimento de doação de bens, serviços pela administração pública municipal.

II – Voto do Relator

O Presente Projeto de Lei em pauta é de Aspecto Constitucional e legal, que visa regulamentar o recebimento de doação de bens, serviços ou valores pecuniários pela Administração Direta, observando os procedimentos constantes e respeitando os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Em face o exposto considero o Projeto Lei com amparo legal. Voto pela sua Aprovação.

Sala das Sessões em 14 de Agosto de 2019.

Vereador Elbio dos Santos Balta
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Zilda Duré _____

Vereador Sérgio Luiz Bacha _____